



**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2016.**  
**4º ANO/9 DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Estes materiais deverão ser entregues para a professora.</b>	<b>Material que deve ficar na mochila.</b>
01 caderno brochurão de 96 folhas capa dura.	01 mini dicionário da língua portuguesa.
01 bloco de fichário simples.	01 tesoura sem ponta ( gravar nome)
01 caderno quadriculado grande <b>ESPIRAL</b> . (1cm x 1cm) com 96 folhas.	03 lápis grafite. 04 canetas esferográficas azul, vermelha, preta e verde
02 pastas com Elástico	01 caixa de lápis de cor de 12 cores.
500 folhas de sulfite branco.	01 tubo de cola branca, repor sempre que necessário.
01 rolo de fita crepe.	02 borrachas
02 caixas de lenço descartável.	01 apontador com depósito.
05 folhas de EVA- 1 azul royal, 1 lpreto, 1 bege, 1 rosa e 1 verde.	01 régua de 30 cm plástica (com nome)
<b>Livro:</b> Durante o ano letivo será solicitado a compra de 02 livros paradidáticos. Os títulos serão informados no decorrer do ano.	

**OBSERVAÇÃO**

- 1- Não é permitido o uso de estilete, tesoura com ponta, corretivo de qualquer espécie.
- 2- **Todo material deverá ser etiquetado com nome, endereço e telefone do aluno.**
- 3- A entrega deste material é **imprescindível**, para o bom andamento do nosso trabalho e o aproveitamento do (a) aluno (a).

**UNIFORME.**

Para identificação e segurança de nossos alunos é **obrigatório o uso completo do uniforme** (camiseta, bermuda ou calça), os quais poderão ser adquiridos na boutique da escola, lembramos ainda que não é permitido o uso da camiseta e bermuda pelas meninas de tamanho menor que o seu manequim, para que não fique exposta parte de seu corpo indevidamente.

**O uniforme de inverno será obrigatório.**

O uniforme deverá ser identificado, principalmente o agasalho do IAL, com nome do (a) aluno (a).

**\*\* Agenda Escolar- Brinde do IAL**

**Direção Pedagógica/Coordenação**